



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Gerência de Seleção e Provimento

### AVISO nº 1 de 2024 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Considerando o volume de nomeações de diversos órgãos do Governo do Distrito Federal;

Considerando que a SUBSAUDE é responsável por realizar a perícia de todos servidores públicos a serem empossados no âmbito do Distrito Federal;

Torna-se pública a alteração do cronograma de posse referente às nomeações publicadas no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2023:

#### CRONOGRAMA DE AÇÕES:

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DA DOCUMENTAÇÃO	A ferramenta de peticionamento estará disponível até as <b>16 horas do dia 26/01/2024</b> ;
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	A documentação será analisada conforme recebimento dos peticionamentos, e as eventuais pendências serão informadas via e-mail fornecido pelo candidato;
PERÍCIA MÉDICA	Conforme agendamento <b>prévio</b> na <b>SUBSAUDE</b> ;
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA CERIMÔNIA DE POSSE	19/01/2024
CERIMÔNIA DE POSSE	23/01/2024
POSSE ELETRÔNICA COLETIVA	24/01/2024
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ESCOLHA DAS CARÊNCIA	19/01/2024
ESCOLHA DAS CARÊNCIA	25/01/2024 E 26/01/2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Gerência de Seleção e Provimento

Observações:

- Cerimônia de posse: **não tem caráter obrigatório** e será destinada exclusivamente para os candidatos.
- Os candidatos que irão tomar posse no dia 24 de janeiro de 2024 deverão peticionar a documentação até as 16 horas do dia 24 de janeiro de 2024;
- O **prazo máximo** para realizar o peticionamento é até às **16h do dia 26 de janeiro de 2024**
- Cabe destacar que o prazo legal para posse se encerra em 26 de janeiro de 2024.